Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 01/10/2019 10.734 APROVADO EM - 01/10/2019 10.734 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Requerimento 971/2019**	**25/09/2019-13:58** **Protocolo: 5356/2019** **Processo: 3266/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, requer, depois de ouvida a casa, na forma regimental, que seja realizada Sessão solene em homenagem aos 60 anos da Federação Riograndense de Associações Comunitárias e Moradores de Bairros FRACAB.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Autorizo
30/10/19
Verª Andréa Westphal
Presidente

Justificativa: A FRACAB, é uma Associação Civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, de Representação Comunitária, de caráter assistencial, social, cultural, esportiva, filantrópica, com Personalidade Jurídica própria, distinta das suas filiadas, apartidária, pluralista, autônoma em suas decisões, não religiosa, indeterminado número de filiadas composta de Associações de Moradores e das Uniões Municipais

VISTO

Presidente

Autenticidade: nkqsxhnts